



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

---

LEI Nº 1.178 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

**Ementa:** Fica denominado de “CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SONIA MONTEIRO DE OLIVEIRA” conhecido como “369 Casas”.

---


O ~~PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS,~~ faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SONIA MONTEIRO DE OLIVEIRA” o conhecido como “369 CASAS”.

**Art. 2º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 04 de abril de 2017.

  
Eraldo Joaquim Cordeiro

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia